

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1775218, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 05 de outubro de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA SABINA DA SILVA SOUZA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas